

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ECHAPORÃ ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.470.300/0001-00

### EDITAL RESUMIDO DO PROCESSO SELETIVO № 02/2019 EDITAL № 02

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito sob CNPJ nº 44.470.300/0001-00 com sede administrativa na Praça Riodante Fontana nº 10, Centro, CEP 19.830-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Luís Gustavo Evangelista, no uso de suas atribuições legais, faz saber e torna público que fará realizar Processo Seletivo de Provas e Títulos, para formação de cadastro reserva para as funções especificadas conforme tabela no item 2, para eventuais substituições dentro do prazo de validade do PROCESSO SELETIVO, com a supervisão da Comissão do PROCESSO SELETIVO, especialmente nomeada através da Portaria Municipal nº 502/2019, para acompanhamento do referido Certame, com observância do disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, Lei Municipal nº 1928/2017 e alterações, Lei Orgânica do Município, bem como das demais disposições legais pertinentes.

O PROCESSO SELETIVO será regido pelas instruções constantes do Edital completo disponível no site <a href="https://www.echapora.sp.gov.br">www.echapora.sp.gov.br</a>, elaborado em conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal, vigentes e pertinentes.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A organização, aplicação e correção do PROCESSO SELETIVO serão de inteira responsabilidade da **INTEGRA CONCURSOS & CONSULTORIA**.
  - 1.1.1 A prova será aplicada no município de ECHAPORÃ/SP. Caso necessário, outro município poderá ser selecionado como local de aplicação das provas, se eventualmente o número de inscritos superar a capacidade de realização no Município em questão.

#### 2. DA FUNÇÃO

- 2.1 O PROCESSO SELETIVO destina-se à contratação temporária por tempo determinado para as funções abaixo discriminadas para as vagas que surgirem durante o prazo de validade do PROCESSO SELETIVO, que será de um ano podendo ser prorrogado por igual período, à critério da administração, respeitando-se a ordem de classificação.
- 2.2 A atribuição das classes/aulas será feita conforme as necessidades da administração, respeitando-se a ordem de classificação.
- 2.3 As vagas a serem oferecidas serão as remanescentes do Processo Inicial de atribuição para o ano letivo de 2020 e as que vierem a surgir no decurso desse mesmo ano letivo.
- 2.4 O Emprego; Nível de escolaridade; jornada semanal; salário; tipo de provas e a taxa de inscrição são os estabelecidos na tabela que segue:
- 2.5 As atribuições são as constantes do Anexo I do Edital completo.

EMPREGO	ESCOLARIDADE EXIGIDA	JORNADA SEMANAL	SALÁRIO R\$	TIPO DE PROVAS	TAXA DE INSCRIÇÃO
01 - Professor de Educação Bá- sica I	Curso de Magistério ou Normal Su- perior ou Licenciatura Plena em Pe- dagogia	150 h/m	R\$ 13,02 h/a	OBJETIVA + TÍTULOS	R\$ 50,00
02- Professor de Educação Bá- sica I – Atendimento Especial	Curso de Magistério ou Normal Su- perior ou Licenciatura Plena em Pe- dagogia com Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Especial.	150 h/m	R\$ 13,02 h/a	OBJETIVA + TÍTULOS	R\$ 50,00



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ECHAPORÃ ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.470.300/0001-00

03 - Professor de Educação Bá- sica II ARTE	Curso superior, licenciatura plena com habilitação especi- fica em área própria ou forma- ção superior correspondente nos termos da legislação vi- gente	PODE CHE- GAR ATÉ 150 h/m	R\$ 14,39 h/a	OBJETIVA + TÍTULOS	R\$ 50,00
04 - Professor de Educação Bá- sica II EDUCAÇÃO FÍSICA	Curso superior, licenciatura plena com habilitação especi- fica em área própria ou forma- ção superior correspondente nos termos da legislação vi- gente- registro no sistema CON- FEF/crefs	PODE CHE- GAR ATÉ 150 h/m	R\$ 14,39 h/a	OBJETIVA + TÍTULOS	R\$ 50,00
05 - Professor de Educação Bá- sica II INGLÊS	Curso superior, licenciatura plena com habilitação especi- fica em área própria ou forma- ção superior correspondente nos termos da legislação vi- gente	PODE CHE- GAR ATÉ 150 h/m	R\$ 14,39 h/a	OBJETIVA + TÍTULOS	R\$ 50,00

#### 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições serão feitas exclusivamente via internet, no *site* <u>www.integraconcursos.com.br</u>, no período de <u>06 de dezembro de 2019 até às 23h59min do dia 16 de dezembro de 2019</u>.
- **3.2** A inscrição implicará o completo conhecimento e a tácita aceitação das normas legais pertinentes e condições estabelecidas no Edital completo e seus Anexos, bem como em eventuais alterações e às condições previstas em Lei, sobre os quais não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.
- 3.3 É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a publicação ou divulgação dos atos concernentes ao Processo Seletivo, divulgados na Internet, nos endereços eletrônicos citados no Edital completo, obrigando-se a atender aos prazos e condições estipuladas e nos que forem publicados durante o período de validade do Processo Seletivo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ECHAPORÃ/SP, 06 de dezembro de 2019.

Luis Gustavo Evangelista

Prefeito Municipal